



Ofício nº 854/19 CM

Votorantim, 06 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 773/19, datado em 22 de novembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 318/19, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentado durante a 40ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2019, em atenção ao requerimento citado, a Secretaria Municipal de Saúde tem a informar:

a) Foram inseridos e regulados para o serviço de referência 5 casos de Oncologia Pediátrica nos últimos 12 meses;

b) Cumpre-nos informar que os atendimentos em Oncologia Infantil são de competência da Secretaria Estadual de Saúde. Todas as crianças no município têm acesso ao acompanhamento com médico Pediatra, que atua no acompanhamento, a prevenção e promoção de saúde das crianças. Todos os casos são referenciados através da UBS para o serviço na Secretaria Estadual.

c) Não há material de divulgação, as ações e condutas são tomadas durante os atendimentos de tomadas que toda criança realiza junto ao médico Pediatra.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP